PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023

INSTITUI O MOMENTO DE ORAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR SOLON PEREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 91, Inciso V, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o momento de oração.

§ 1º: O momento de oração constituir-se-á da leitura de uma passagem da Bíblia e da pregação da palavra para os membros do Poder Legislativo e comunidade em geral que acompanham os trabalhos legislativos.

§ 2º: O momento de oração terá duração de 15 (quinze) minutos e acontecerá nas sessões ordinárias após a execução do hino nacional brasileiro.

Art. 2º. O Setor Legislativo manterá cadastro de todas as autoridades eclesiásticas religiosas estabelecidas no município e convidará uma autoridade eclesiástica para participar do momento de oração, respeitada a impessoalidade e igualdade de participações.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara (RO), 05 de setembro de 2023.

Solon Pereira de Souza
Vereador

ID: 11279 e CRC: FD6331BC

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	**009/2023**	**05/09/2023**

ID: **11279**
CRC: **FD6331BC**
Processo: **2-4371/2023**
Usuário: **Elisá Melo da Silva Rezende**
Criação: **05/09/2023 10:43:19** Finalização: **05/09/2023 10:44:53**

Processo

Documento

MD5: **11C4057C1D01EA512626CB04C6D5E5B6**

SHA256: **6A75099F8F3558563A45C812B1723BE6CD2643A93F93489120BE231A363AD32E**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - INSTITUI O MOMENTO DE ORAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SOLON PEREIRA DE SOUZA	Corumbiara	RO	05/09/2023 10:43:19

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	05/09/2023 10:43:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Solon Pereira de Souza	Vereador	05/09/2023 10:49:14

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 11279 e o CRC FD6331BC.